



*Capim*

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Processo de Escolha de Membros de Conselheiros 2019  
Edital nº. 01/2019/CMDCA  
Assunto: Definição de número de inscrição de candidatos

| PROTOCOLO              |                       |
|------------------------|-----------------------|
| Nº                     | <u>4419</u>           |
| DATA:                  | <u>11 / 07 / 2019</u> |
| HORA:                  | <u>08:46</u>          |
| <u>Dionatan</u>        |                       |
| Assinatura responsável |                       |

**ELTON JOHN MARTINS DO PRADO**, Assessor Jurídico II, do Município de Entre Rios, Estado Santa Catarina, vem respeitosamente perante a Vossa Senhoria, para dizer e ao final requer:

Que após análise do processo em epigrafe, se verificou uma omissão que pode trazer sérios e grandes prejuízos ao Processo de Escolha de Membros de Conselheiros 2019, **uma vez que inexiste número de inscrição dos candidatos.**

Tal omissão, *data vênia*, vejo que dificulta a identificação de candidatos, dificulta descrição destes no espelho de prova, dificulta publicações de aviso e editais, sem contar, os transtornos que pode trazer na data prova e na data da eleição.

De outro norte, venho por meio deste informa, que na data da prova, o Assessor Jurídico infra-assinado, por compromissos pessoais anteriormente agendados, não vai poder acompanhar o andamento e aplicação da prova.

Diante do exposto, requer-se respeitosamente perante a Vossa Senhoria, o recebimento do presente requerimento. Por fim, que leve as informações ora prestadas aos demais membros do CMDCA, para as deliberações que entenderem pertinentes.

Entre Rios, SC, 11 de julho de 2019.

**ELTON JOHN MARTINS DO PRADO**  
(Assessor Jurídico II)